



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

Garanhuns, 12 de abril de 2022

Ofício nº 002/2022

Ilma. Sra.:

Venho por meio deste, solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adesão ao **“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”** e assinatura de termo de fomento. O objetivo principal é a aquisição de material esportivo – chuteiras, garrafas e bolsas com cordão – e fornecimento de lanche as crianças e adolescentes do projeto para dar suporte as atividades da escolinha de futebol de campo, a serem realizadas no período de seis meses. O valor total do projeto é de 29.812,00 e se encaixa na diretriz II: proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Atenciosamente,

José Martins de Andrade
Presidente

Ilma Sra.:

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidenta do COMDICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS
CNPJ: 05.860.230/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:31 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **8526.45CB.7556.8497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002623506-44**

Data de Emissão: **26/04/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **05.860.230/0001-44**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002136776-00

Data de Emissão: 03/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 039.156

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HE
C.N.P.J.: 05.860.230/0001-44

Inscrição Mercantil: 034.584-9

Válida até o dia 02/06/2022.

Emitida no dia 03/04/2022

Código de Validação: ROEQ30562

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.860.230/0001-44

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS

Endereço: R PADRE AGOBAR VALENCA 702 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE /
55293-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001040186362255

Informação obtida em 09/04/2022 09:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Certidão n°: 10589368/2022

Expedição: 03/04/2022, às 16:32:15

Validade: 30/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.860.230/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estatuto

A Associação Comunitária **Amigos** Novo Heliópolis

Estatuto

Associação Comunitária **Amigos** Novo Heliópolis

ESTATUTO
(1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

ARTIGO 1º - sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que regerá pelo presente Estatuto e demais dispositivos legais pertinentes.

ARTIGO 2º - A sede da ASSOCIAÇÃO será situada à Rua B, Nº 40 - A - COHAB I - Garanhuns -PE

ARTIGO 3º - A ASSOCIAÇÃO terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativo, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização; esporte e lazer
- c) Desenvolver atividades de Assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular,
- d) Promover atividades para a capacitação, colocação profissional no Mercado de Trabalho e cursos diversos para associados;
- e) Assinar Convênios com entidades diversas. Conseguir projetos de benefícios Comunitários;
- f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
- g) Promoção de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social na área do Município de Garanhuns, bem como outras atividades que se tomarem necessárias;
- h) Contribuir com a preservação do meio ambiente através de ações e palestras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração da referida ASSOCIAÇÃO, será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem no gozo dos seus direitos Cíveis e Políticos, sejam maiores de 21 anos, bem como residentes na área do município de Garanhuns - PE, mediante preenchimento de formulário próprio, da Associação.

02

PARAGRAFO ÚNICO – Após a fundação, pelos membros convidados, entre si, os demais serão aceitos através de Assembléia, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, sob veto ou não do Conselho Fiscal

ARTIGO 5º - ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- Associados contribuintes – pessoas físicas que contribuem mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Assembléia Geral;
- Associados Beneméritos – pessoas físicas que venham a prestar serviços à ASSOCIAÇÃO, como voluntário, ou ajudar de outro forma, mesmo que não sejam financeira.

ARTIGO 6º - São deveres dos associados

- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- Comparecer as assembléias, quando convocadas;
- Votar sempre que tenha votação
- Pagar em dias as mensalidades fixada pela Assembléia Geral

PARAGRAFO ÚNICO – O associado que faltar 3 (três) reuniões, sem justificativa, será excluído da associação.

ARTIGO 7º - São direitos dos associados:

- Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal
- Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade, na forma prevista neste Estatuto e no que a ASSOCIAÇÃO vier a fornecê-los posteriormente;
- Recorrer à Assembléia Contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, com assinatura de 2/3 (dois terços) dos associados

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o Associado gozar do direito de concorrer como candidato a Diretoria Executiva é necessário ser associado da Entidade, com pelo menos 18 meses

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Associado deverá ser sócio da Entidade a pelo menos 12 meses, para gozar do direito de votar para Diretoria Executiva

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os Associados, de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela DIRETORIA, sem anuência de Assembléia Geral, ficando os membros da Diretoria responsáveis por seus atos, tomados isoladamente.

ARTIGO 8º - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO deverão ser brasileiros natos ou estrangeiros com visto permanente há mais de cinco anos, que tenham filhos com brasileiras, residente no município de sede da Associação; maiores de 21 anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

ARTIGO 9º - São órgãos que integram esta ASSOCIAÇÃO

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal

ARTIGO 10º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ASSOCIAÇÃO composta por todos os associados, reunindo-se ordinariamente no (segundo) DOMINGO de cada mês.

ARTIGO 11º - A Assembléia Geral poderá reunir-se em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessária.

ARTIGO 12º - A assembléia Geral compete

- a) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados a sua apreciação;
- b) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal
- c) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- d) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da ASSOCIAÇÃO;
- e) Aprovar ou não balancetes financeiros e a contabilidade do exercício mês anterior
- f) Aprovar a inclusão de membros na associação, mediante votação
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte

ARTIGO 13º - À Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Secretário
- c) Tesoureiro

ARTIGO 14º - Ao presidente compete

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis juntamente com o tesoureiro
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais juntamente com a tesouraria das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior
- f) Em conjunto com o tesoureiro assinar convênios contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal e aprovado em Assembléia



- g) Abrir, movimentar e encerrar contas Bancárias
- h) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da ASSOCIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os balancetes financeiros e contábeis anuais serão sempre feitos no mês de fevereiro.

ARTIGO 15º - Ao secretário compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar
- c) Tomar conta das correspondências e Atas das reuniões

ARTIGO 16º - Ao TESOUREIRO compete :

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da ASSOCIAÇÃO
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a ASSOCIAÇÃO;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil, com respectivos recibos ou Notas Fiscais;
- e) Planejamento bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO
- f) Nunca dispensar Recibos e Notas Fiscais como comprovantes de gastos feitos pela ASSOCIAÇÃO
- g) Responder por contatos assumidos pela ASSOCIAÇÃO, pela Diretoria e Conselho Fiscal

PARÁGRAFO 1º - Para aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal

PARÁGRAFO 2º - O tesoureiro será substituído em sua ausência ou impedimento pelo Presidente, caso havendo impedimento, assumirá o secretário ou membro do Conselho Fiscal. Podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições. Se a serviços com apresentação de relatório e recibos

ARTIGO 17º - Toda a Diretoria da ASSOCIAÇÃO, terá mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto independente do cargo de cada membro, lembrando o espírito comunitário da entidade.

PARÁGRAFO 1º - As inscrições para concorrência as eleições deverão ser feitas com antecedência de 30 dias do fim do mandato da atual diretoria

PARÁGRAFO 2º - A posse da Diretoria será após o resultado da Eleição

ARTIO 18º - Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação ou do patrimônio social da Entidade;
- b) Violação deste Estatuto;



- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por duas (02) reuniões consecutivas, sem a devida justificativa aprovada pela Diretoria e Conselho Fiscal

ARTIGO 19º - O Conselho Fiscal será composto de 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente

ARTIGO 20º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da ASSOCIAÇÃO está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias, apondo, nos recibos de pagamento - no mínimo, assinatura de um dos membros do Conselho.

CAPITULO IV

ARTIGO 21º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pela contribuição dos associados, por doações subversões e pelos bens adquiridos com o apoio cultural recebido para a manutenção da SEDE comunitária

CAPITULO V

DA LIQUIDACÃO

ARTIGO 22º - A ASSOCIAÇÃO, poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo, desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos à Instituições de Caridade, aprovadas em Assembléia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens serão transferidos após a ASSOCIAÇÃO Ter liquidado suas obrigações e débitos.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIOS

ARTIGO 23º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte.

ARTIGO 24º - A diretoria não aceitará em cargos, membros que tenham mandatos eletivos, bem como Foro especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vetada a participação na Diretoria Executiva mais de um membro de uma mesma família, admitindo-se participação no Conselho Fiscal.

ARTIGO 25º - Fica eleito o Foro de Garanhuns PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

ARTIGO 26º - O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do registro no Cartório competente. Está conforme o livro original.

Garanhuns- PE

Presidente - *Severino Gonçalves Lima*

RG.: 6.783.154.0 SSP SP

CPF: 082.327.504-30

Secretário: *Misael Marques da Silva*

RG.: 2.890.921 SSP SP

CPF.: 402.573.394-34

Tesoureiro: *José Paulino da Silva*

RG.: 2.068.693 SSP PE

CPF.: 238.476.204-44



REGISTRO ESPECIAL DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de entrada 6745 Fls. 26

Apresentado e registrado nesta data sob o

nº 731 do Livro 1430

nº A-04 de

Garanhuns, 22 de agosto de 2003

O Oficial Registrador Especial



ATA DE FUNDACÃO E PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA AMIGOS DE NOVO HELIOPOLIS. AOS
DEZESSETE DIAS DO MES DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS
NA RUA B, Nº 40-A, COHAB-1 - GARANHUNS-PE, COM A
PRESENCIA DOS SENHORES; SEVERINO GONÇALVES LIMA -
RG 6783194-0 SSP/SP, CPF; 082 327 504-30; MISAEL
MARQUES DA SILVA RG 2890921-SSP/PE - CPF 402 573.394-34,
JOSÉ PAULINO DA SILVA, RG 2068 693-SSP/PE CPF 238476204-44,
ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO; RG. 2.894.222 - SSP/PE ,
CPF. 657 932 004-44; JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, RG -
22 536.585-6, CPF 600.658.774-20, JOSÉ ADELDO /
NASCIMENTO DOS SANTOS; RG 3.143 927 - SSP/PE , CPF,
462 436.744-87, ZILDA AMÉRICO PAULINO; R.G. Nº -
2 739 204-SSP/PE, CPF 370.994 774-04, MARIA SALETE
DA SILVA, RG 3 328 964 SSP/PE, CPF 561 633 804 - 44 -
AGUIRALDO VALENTIM DA SILVA, RG, 2 651 587-SSP/PE, CPF 585 530 024-20,
ZILDETE DA SILVA VALENTIM, RG, 2 561 586 SSP/PE, CPF 733 992 644-53,
JOSENILDA DA SILVA SOUZA, CPF: 049 045 904 - 81 -
CORACÍLIO MARQUES DA SILVA, RG, 627.621 - SSP/PE, -
CPF 024 596 044-91 - MARIA MARTINS SILVA, RG;
3418-135-SSP/PE, CPF: 845.720.514-53, JOCINEIDE -
PIMENTEL DA SILVA, RG 4 836 794 SSP/PE, CPF 026 080 944-65 -
RISOLEIDE MARQUES DA SILVA, RG 4 836 796 SSP/PE, CPF 043.186 164-30 -
ELIAS ROGERIO DA SILVA, RG 5 645 310 SSP/PE, CPF, 592 286. 604 -49 -
REUNIDOS ESTAVAM PARA FUNDAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA -
AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS, COM SUA SEDE SITUADA A -
RUA B, Nº 40-A COHAB 1 - GARANHUNS-PE. APOS A -
LEITURA DO ESTATUTO EM VOZ ALTA, QUE FUNDA 21 AGA 2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS, -
PELO SR SEVERINO GONÇALVES LIMA, NA PRESENCIA
DE TODOS CITADOS CONSTITUÍRAM DE COMUM ACORDO
E DERAM POSSE A DIRETORIA EXECUTIVA, LEMBRANDO
QUE O MANDATO SERA DE DOIS ANOS A PARTIR DA -



DATA DA FUNDAÇÃO. DIRETORIA EXECUTIVA TERA
 COMO PRESIDENTE O SR. SEVERINO GONCALVES LIMA
 SECRETARIO, SR. MISAEL MARQUES DA SILVA E COMO
 TESOUREIRO SR. JOSÉ PAULINO DA SILVA, NADA MAIS A
 TRATAR. O SR. PRESIDENTE DA SESSÃO SR. SEVERINO
 GONCALVES LIMA, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. PARA
 CONSTAR, LAUROU-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APRO-
 VADA, VAI ASSINADA POR MIM, PELO SECRETARIO E PELOS
 DEMAIS PRESENTES A SESSÃO. GARANHUNS, 17 AGOSTO DE 2003.

SECRETARIO: *Misael Marques da Silva*
 PRESIDENTE: *Severino*
 TESOUREIRO: *José Paulino da Silva*

RECEBUEIRO POR MULTASSINADO NESTE FAZEMOS: MISAEL MARQUES DA SILVA SEVERINO GONCALVES LIMA
 Garanhuns, 20 de Agosto de 2003. - 10:39:32
 Total: R\$ 4,22 EMOL: R\$ 7,52 TSNR: R\$ 0,70 1011 404/98
 Test: de verdade
 SEVERINO GONCALVES LIMA
 SEVERINO GONCALVES LIMA BASTOS TABELADO EM EXERCICIO



João Bosco Pereira da Silva
José Aluísio Nascimento dos Santos
Silvia Américo Paulino
maria Gabeta da Silva
Agripino do Valentin da Silva
Eldete da Silva valentim
Josericilda da Silva Souza
Sora Celi da Silva
Amaraia Aguiar da Silva
Jucineide Benedit da Silva
Ricicleide Marques da Silva
Cheltony da Silva



REGISTRO Nº 6745 Fl. 26
 Apresentado e registrado nesta data sob o nº 731 de 1432 de 1932
 nº A-04 Data
 Garanhuns, 22 de agosto de 2003
 O Oficial do Registro Especial



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA HELIÓPOLIS
RECONHECIDA DE VALIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 3243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.
CNPJ. 05.860.230/0001-44
RUA PADRE AGOVAR VALENÇA, Nº 702 – HELIÓPOLIS
CEP: 55297-400 – GARANHUNS-PE**



Ata da Assembléia extraordinária de eleição e posse do novo Presidente e do Tesoureiro da Associação, e alteração do Estatuto Social, realizada no dia 20 de maio de 2004.

Aos 20/05/2004, as 20:00hs, em sua sede provisória, localizada à Rua Padre Agobar Valença, nº 702 – Bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns-PE, presentes os sócios, João Bosco Pereira da Silva, Zilda Américo Paulino, Aguinaldo Valentin da Silva, José Paulino da Silva, Alexandre Barros do Nascimento, Zildete da Silva Valentin, Jadson Brito de Lira, Ivanildo Vieira da Silva, Edson Manoel de Barros, havendo número suficiente de sócios, o Sr. Misael Marques da Silva, declarou a abertura a presente assembléia geral extraordinária, convidando o Sr. João Bosco Pereira da Silva, para secretariar a mesa. A seguir, fez uso da palavra, o Sócio Aguinaldo Valentin da Silva, que lançou o nome do Sr. José Paulino da Silva, para presidente desta Associação e do Sr. Jadson Brito de Lira, para tesoureiro e do Sr. Edson Manoel de Barros, para suplente do conselho fiscal, lançamento que foram aceito por todos os presentes. Procedida a votação, foram designados e escrutinadores, Ivanildo Vieira da Silva, Zildete da Silva Valentin, que procederam a contagem e conferência dos votos, coincidindo o número de votantes, com os números apurados, sendo a seguir, proclamados empossados os Srs. José Paulino da Silva – Presidente e Jadson Brito de Lira – Tesoureiro e Edson Manoel de Barros – Suplente do Conselho Fiscal, permanecendo no cargo de secretário, o Sr. Misael Marques da Silva, assumindo a presidência da mesa, o novo Presidente José Paulino da Silva, o mesmo passou para a ordem do dia, abrindo a discursão para o Projeto de emenda aditiva e alteração do Estatuto Social da Associação, que a esta acompanha e, não havendo oradores para discutir a matéria, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada pela humanidade dos Sócios, decidiu revogar o parágrafo único do artigo 4º do Estatuto Social. Por decisão unânime atendo exigências legais, resolveu aditar ao artigo 16º do seu Estatuto Social, o que segue:

Parágrafo 1º - A entidade, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultados operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo 2º - A Associação, não renumera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus Diretores, Sócios, Instituidores, Benfeitores ou Equivalentes. Na mesma assembléia geral, foi decidido por unanimidade, que o capítulo V do Estatuto Social e respectivo Artigo, 22º, com alteração do parágrafo único, passara a vigorar com a seguinte redação.

“Capítulo V – da dissolução ou extinção da associação – Art. 22º - A Associação, só poderá ser dissolvida ou extinta, quando não mais tiver qualquer condição de funcionamento nos casos previstos em lei ou por decisão judicial”.

1º CARTÓRIO
Bel. José Paulino da Silva Regis
Reg. de Imóveis - Garanhuns

PARAGRA ÚNICO - No caso da dissolução ou extinção. A que se refere o presente artigo, o eventual patrimônio remanescente, será destinada a uma entidade congênera, devidamente registrada no conselho nacional de assistência social - CNAS, ou a Entidade Pública, a critério da instituição em atendimento as normas da Receita Federal, a Associação, torna publica que por votação unânime dos sócios, ficou decidida a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação "Artigo 2º - Associação, tem sua Sede e Foro Jurídico, localizado à Rua Padre Agobar Valença, nº 702 - Bairro de Heliópolis, na cidade de Garanhuns-PE" finalmente, na mesma Assembléia Gera, ficou decidida a revogação dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 7º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente Assembléia Geral, da qual para constar, lavrou-se respectiva ata que lida e achada conforme, vai devidamente por ele assinada e pelos tesoureiros empossado, para que produza os efeitos legais.

Garanhuns-PE, 20 de maio de 2004

José Paulino da Silva
José Paulino da Silva
Presidente

Jadson Brito de Lira
Jadson Brito de Lira
Tesoureiro

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº de ordem: 6939 fls. 29v
Apresentado e registrado nesta data sob o
nº 839 as fls. 159 do Livro
nº A-04 Deu fé.
Garanhuns, 24 de Maio de 2004.
O Oficial de Registro Especial

Bel. José Paulino da Silva Regis
Reg. de Imóveis - Garanhuns

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. José Paulino da Silva Regis
Ato Notarial
Registro de Imóveis e de Registro
Títulos e Documentos
Fez. AAL 90923424
Rua Ary Barroso, nº 206 - Centro
Garanhuns - Pernambuco



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença,696 B -Heliópolis

CEP:55299-389 - Garanhuns-PE



Ata da reunião de Assembleia extraordinária da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, para eleição e posse da nova diretoria desta entidade.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas, em sua sede provisória, localizada na rua Padre Agobar Valença, nº 696 B, Heliópolis, CEP:55299-389, nesta cidade, de Garanhuns-PE, reuniu-se em Assembleia extraordinária, nos termos do estatuto, da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, conforme lista de presença estão presentes os sócios:

- José Martins de Andrade RG: 072.768.322-9 EB, CPF:352.868.444-49, Endereço: Rua da Saudade, 59, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Cintia Gomes Guimarães RG: 8.191.512 SDS/PE, CPF: 085.774.414-31, Endereço: Rua da Saudade, 85; Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Josinalva Augusta de Sales Andrade RG: 3.056.768 SDS/PE, CPF: 458.145.204-00, Endereço: Rua da Saudade,58, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria Eduarda Sales da Silva RG: 10.871.081 SDS/PE, CPF: 716.407.504-28, Endereço: Rua da Saudade, 58, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Renata Américo Paulino RG: 7.108.137 SDS/PE, CPF:079.228.264-78, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Osenildo Américo Paulino RG: 7.968.368 SDS/PE, CPF: 079.350.604-28, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Camila Américo Paulino RG: 7.108.138 SDS/PE, CPF: 079.228.274-40, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Zilda Américo Paulino RG: 2.739.204 SDS/PE, CPF: 3370.994.774-04, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 46, Heliópolis-Garanhuns-PE;
- Maria Roseli Silva dos Santos RG: 8.296.318 SDS/PE; CPF: 090.072.224-06, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 40, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Janailson Alves da Silva RG: 8.337.033 SDS/PE CPF: 104.161.834-41, Endereço: Rua Manoel Pessoa Juvenal, 64, Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Maria do Socorro da Silva Santos RG: 6.216.446 SDS/PE, CPF: 591.604.114-49, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 21, Heliópolis-Garanhuns-PE;
- José Fernando dos Santos RG: 5.257.843 SDS/PE, CPF:616.204.754-72, Endereço: Rua Aluísio Cabral, 21 Heliópolis- Garanhuns-PE;
- Rafael Cardoso dos Santos RG: 7.573.535 SDS/PE, CPF: 073.466.094-41, Endereço: Rua da Saudade, 321, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Graciete Maria da Conceição RG: 10.696.319 SDS/PE, CPF: 719.677.254-70, Endereço: Rua da Saudade, 321, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Erick da Silva Oliveira RG: 9.692.199 SDS/PE, CPF: 704.877.934-98, Endereço: Rua São Vicente Cross, 485, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Fernanda Carolina de Barros Santos RG: 7.646.188 SDS/PE, CPF: 075.360.784-04, Endereço: Rua Vinte e oito de Julho, 137, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria Carolaine de Souza Silva RG: 9.492.471 SDS/PE, CPF 106.700.714-80, Endereço: Rua Vinte e oito de Julho, 159, Heliópolis - Garanhuns -PE;
- Joselias Henrique dos Santos RG: 5.216.569 SDS/PE, CPF: 021.310.584-54, Endereço: Travessa José Rodrigues, 21, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- José Arnaldo da Silva RG: 3.636.458 SDS/PE; CPF:097.291.284-66, Endereço: Rua José de Almeida, 220, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Aguinaldo Valentim da Silva RG: 2.561.587 SDS/PE, CPF: 585.530.024-20, Endereço: Rua Padre Agobar Valença, 890, Heliópolis - Garanhuns-PE;
- Maria da Solidade Bispo de Barros RG: 1.965.842 SDS/PE, CPF: 821.753.574-49 Rua Aluísio

Maria Roseli Silva dos Santos
Mário Eduardo Sales da Silva
Joselias Henrique dos Santos
Janailson Alves da Silva
Zilda Américo Paulino
Renata Américo Paulino
Osenildo Américo Paulino
Camila Américo Paulino
Zilda Américo Paulino
Maria Roseli Silva dos Santos
Janailson Alves da Silva
Maria do Socorro da Silva Santos
José Fernando dos Santos
Rafael Cardoso dos Santos
Graciete Maria da Conceição
Erick da Silva Oliveira
Fernanda Carolina de Barros Santos
Maria Carolaine de Souza Silva
José Arnaldo da Silva
Aguinaldo Valentim da Silva
Maria da Solidade Bispo de Barros

Renata Américo Paulino
Osenildo Américo Paulino
Camila Américo Paulino
Rafael Cardoso dos Santos

Graciete Maria dos Santos

Janailson Alves da Silva
Zilda Américo Paulino
Renata Américo Paulino
Osenildo Américo Paulino
Camila Américo Paulino
Zilda Américo Paulino
Maria Roseli Silva dos Santos
Janailson Alves da Silva
Maria do Socorro da Silva Santos
José Fernando dos Santos
Rafael Cardoso dos Santos
Graciete Maria dos Santos
Erick da Silva Oliveira
Fernanda Carolina de Barros Santos
Maria Carolaine de Souza Silva
José Arnaldo da Silva
Aguinaldo Valentim da Silva
Maria da Solidade Bispo de Barros



Cabral, 19 Heliópolis Garanhuns-PE; Maria da Silva RG: 3.693.775 SDS/PE CPF: 019.319.474-06, Endereço: Travessa da Saudade, 32, Heliópolis - Garanhuns-PE.

O Senhor tesoureiro José Martins de Andrade declarou aberta a presente assembleia extraordinária, convocada em necessidade da formação de uma nova diretoria, conforme regimento estatutário, após a morte do presidente e renúncia do secretário em exercício. A seguir abriu espaço: se alguém da assembleia tiver interesse para ser candidato a (o) presente que se manifeste. O Senhor Joselias Henrique dos Santos apresentou os nomes do Senhor José Martins de Andrade para Presidente, da Senhora Renata Américo Paulino para Secretária e do Senhor Josenildo Américo Paulino para Tesoureiro. Não havendo mais nomes apresentados, a chapa foi apresentada aos sócios. A Senhora presidente da comissão eleitoral iniciou a votação designando como escritores a senhora Maria Roseli Silva dos Santos e do senhor José Arnaldo da Silva que procederam a contagem e conferindo os votos, afirmaram que coincidiam com o número de sócios presente. Apurados os votos, a Chapa única foi proclamada vitoriosa por maioria dos votos. O mandato terá vigência pelo período de dois anos, começando no dia 16 de Junho de 2021 e se encerrando no dia 17 de Junho de 2023. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo ESTATUTO. A reunião encerrou-se sendo por mim, Camila Américo Paulino, lavrada a ata. Garanhuns-PE, 16 de Junho de 2021.

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registradora



José Martins de Andrade
José Martins de Andrade
Presidente
CPF 352.866.444-49
RG 072.768.322-9 EB

Renata Américo Paulino
Renata Américo Paulino
Secretária
CPF 079.228.264-78
RG 7.108.137 SDS/PE

Josenildo Américo Paulino
Josenildo Américo Paulino
Tesoureiro
CPF: 079.350.604-28
RG: 7.968.368 SDS/PE



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Av. Barroco, 104 - Centro - CEP: 55295-335 - Fone: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com
Paula Luz Parente - Oficial
A-23. Prot.: 00013542 em
REGISTRO: 00004692 Fis. 138. LIVRO: 25/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47 TSNR: R\$ 17,84 FERC: R\$ 8,92 ISS: R\$ 2,73. Oficialia: PAULA LUZ PARENTE Selo: 0150864.TUB07201901.05161 - 25/06/2021 - 10:14:34
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Juliana Dias de Oliveira
Juliana Dias de Oliveira
Oficial Substituta

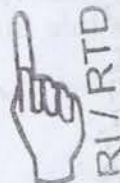
Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) JOSE MARTINS DE ANDRADE
Dou fe. GARANHUNS/PE, 22/06/2021 às 12:51 horas
Em Testemunho da verdade:

Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 0,51
Selo(s): 0074989.PEB03202102.01695



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial





Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis
CNPJ:05.860.230/0001-44
Rua Padre Agobar Valença, 696-Heliópolis
CEP:55299-389-Garanhuns-PE



Ata da Assembleia Geral para eleição extraordinária e posse da diretoria da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às 16h00min, reuniram-se, na sede desta entidade, os associados da instituição, convocados para Assembleia Geral extraordinária para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição extraordinária da nova diretoria em virtude do falecimento do presidente e da renúncia do secretário em exercício. Seguindo as exigências do Estatuto da Instituição.
- 2 – Posse dos eleitos.

Iniciando a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, vencedora, formada pelos seguintes membros, para um mandato de dois anos:

Para presidente, José Martins de Andrade

Para secretário, Renata Américo Paulino

Para tesoureiro, Josenildo Américo Paulino

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto no período de 16 de Junho de 2021 e com encerramento dia 17 de Junho de 2023. A reunião encerrou-se, sendo por mim, Camila Américo Paulino, lavrada a ata, sendo lida, e conferida e assinada por todos os presentes. Garanhuns-PE, 16 de Junho de 2021.

Assinaturas:

- 01 Maria Roseli Silva dos Santos CPF: 090.032.224-06 RG: 8.296.318-5DS
- 02 Maria do Socorro da Silva Santos CPF: 591.604.114-49 RG: 6.216.446-5DS-P
- 03 Aguinaldo Valentim da Silva CPF: 585.530.024-20 RG: 2.561.587-5DS-PE
- 04 Joselma Henrique dos Santos CPF: 021.310.584-54 RG: 5.216.569-5DS-PE
- 05 José Martins de Andrade CPF: 352.866.444-49 RG: 072.768.322-9EB
- 06 Maria Eduarda Sales da Silva CPF: 716.407.504-28 RG: 10.871.081-5DS-PE
- 07 Spanalva Augusta de Sales Andrade CPF: 458.145.204-C RG: 3.056.763-5E



- 08 Dr. Si Armado da Silva Reg: 3.636.458 SDS-PE CPF: 097.291.284-66
- 09 Maria Ludivina de Souza Silva CPF: 106.400.774-80 / RG: 9.492.4715
- 10 Renata Américo Paulino CPF: 079.228.264-78 / Reg: 7.108.137 SDS-PE
- 11 Zilda Américo Paulino Reg: 2.734.204 SDS-PE CPF: 370.494.774.04
- 12 José Américo Paulino CPF: 079.350.609-78 / RG: 7.968.368 SDS/PE
- 13 Glória da Silva Reg: 3.693.775 SDS-PE CPF: 019.319.474.06
- 14 Rafael Cardoso dos Santos CPF: 073.466.094-41 RGT: 7573.535 SDS-PE
- 15 Fernanda Carolina de Barros Santos CPF: 075.360.784-04 / RG: 7.046.188 SDS/
- 16 Quintina Gomes Guimarães Reg: 8.191.512 SDS-PE CPF: 085.774.414-31
- 17 Conceição da Silva Oliveira CPF: 704.877.934-98 / RG: 9.692.1 SDS/
- 18 Joselson Alves de Silva CPF: 109.161.834-41 / RG: 8.337.033 SDS/PE
- 19 Camilla Américo Paulino Reg: 7.108.138 SDS-PE CPF: 079.228.274-40
- 20 Francis Maria da Silva Reg: 10.696.319 SDS-PE CPF: 719.677.254-70

RTD

R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
 Rua Ary Barroso, 194 - Centro - CEP: 55293-460 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com
 Paula Luz Parente - Oficiala

REGISTRO: 00004694 Fis. 141. Livro: A-23. Prot.: 00013544 em 25/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 78,47 TSNR: R\$ 17,84 FERC: R\$ 8,92 ISS: R\$ 2,73. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo: 0150664.PHJ07201901.05163 - 25/06/2021 - 11:06:10. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Juliana Dias de Oliveira
 Juliana Dias de Oliveira
 Oficiala Substituta



1º Ofício de Registro de Imóveis
 Título, Documentos e Pessoa Jurídica
 Rua Dr. José Mariano, 387
 Santo Antônio - CEP: 55.295-335
 Fone: (87) 3025-2527
 Paula Luz Parente
 Oficial Registradora

R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
 Rua Ary Barroso, 194 - Centro - CEP: 55293-460 - Tel.: (87) 3025-2527 - E-mail: registro.imoveis.garanhuns@hotmail.com
 Paula Luz Parente - Oficiala
 AVERBAÇÃO: 00000751 Fis. 141. Livro: A-04. Prot.: 00013545 em 28/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo: 0150664.QQM07201901.05165 - 28/06/2021 - 11:32:55. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Juliana Dias de Oliveira
 Juliana Dias de Oliveira
 Oficiala Substituta





Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença, 696 B - Heliópolis

CEP: 55297-400-Garanhuns-PE.



Ata de Posse da Diretoria da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

No dia dezesseis de Junho de dois mil e vinte e um, às 17h20min, na sede da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, foi dada posse aos membros da nova diretoria que concorreram às eleições no 16 dezesseis de Junho de 2021 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e um), sendo eleita a chapa com um total de 20 (vinte) votos. Desta forma, fica eleita para gestão do período de 16 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2023 a chapa formada pelos membros a seguir relacionados com seus respectivos cargos que compõem a diretoria: Presidente – José Martins de Andrade, CPF 352.866.444-49 RG 072.768.322-9 EB; Secretária – Renata Américo Paulino, CPF 079.228.264-78 RG 7.108.137 SDS/PE; Tesoureiro: Josenildo Américo Paulino, CPF: 079.350.604-28 RG: 7.968.368 SDS/PE. Logo após a distribuição de cargos, não havendo outra proposta apresentada, o Sr. José Martins de Andrade, já falando como presidente eleito agradeceu a presença de todos, assim como o apoio recebido durante o pleito e afirmou que irá se empenhar ao máximo no exercício do cargo buscando os melhores interesses dos associados. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a Assembleia e a ata vai assinada por José Martins de Andrade e por mim, Renata Américo Paulino, que secretariei e transcrevi e pelo tesoureiro Josenildo Américo Paulino.

3º OFÍCIO

José Martins de Andrade

José Martins de Andrade

Presidente

CPF 352.866.444-49

RG 072.768.322-9 EB

Renata Américo Paulino

Renata Américo Paulino

Secretária

CPF 079.228.264-78

RG 7.108.137 SDS/PE

Josenildo Américo Paulino

Josenildo Américo Paulino

Tesoureiro

CPF: 079.350.604-28

RG: 7.968.368 SDS/PE

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns-PE
Escritório Notarial
Renata Henrique Pimentel

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Arq. Barros, 141 - Centro - CEP: 55297-400 - Garanhuns - PE
Paula Luz Parente - Oficial Registradora
REGISTRO: 000006893 - Fis. 139 - Livro: A-23 - Prot.: 00013543 - em
25/06/2021 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA
HELIÓPOLIS. Escriv.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 29,63
TSNR: R\$ 6,98 FERC: R\$ 3,49 ISS: R\$ 1,74. Oficial: PAULA LUZ
PARENTE Selo: 0150864.QYP07201901.05162 - 25/06/2021 - 10:02:02
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/seelodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3792-0631

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) JOSE MARTINS DE ANDRADE
Dou fe. GARANHUNS/PE, 16/06/2021 as 10:02horas
Em Testemunho da verdade:

Renata de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 5,51
Selo(s): 0074989.CLH03202102.01325

Renata de Melo Vasconcelos
Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renata de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE

Rua Ary Barroso, 094 - Centro - CEP: 52251-460 - Tel: (55) 3625-2537 - E-mail: rg1@registro-imoveis.garanhuns.pe.gov.br

Paula Luz Parente - Oficiala

AVERBAÇÃO: 00000731 FIS. Livro: A-04. Prot.: 00013545 em 28/06/2021. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 94,88 TSNR: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Selo: 0150664.QQM07201901.05165 - 28/06/2021 - 11:32:55. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Juliana Dias de Oliveira
Juliana Dias de Oliveira
Oficiala Substituta



Cartório de Registro de Imóveis de Garanhuns-PE
Rua Ary Barroso, 094 - Centro - CEP: 52251-460 - Garanhuns-PE
Tel: (55) 3625-2537 - E-mail: rg1@registro-imoveis.garanhuns.pe.gov.br

Este documento foi registrado em
28/06/2021 às 11:32:55
Protocolo: 00013545
Valor: R\$ 94,88
Tributos: R\$ 21,32 FERC: R\$ 11,73 ISS: R\$ 5,33



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os dirigentes desta Entidade não ocupam cargos ou empregos na administração pública municipal, inexistindo entre estes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como os seus respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO

Presidente: José Martins de Andrade

CPF: 352.868.444-49

Identidade: 072.768.322-9 EB

Endereço: Rua da Saudade, 59. Heliópolis, Garanhuns-PE. CEP: 55.299-410

Telefone: (87) 9 9956-1426

Secretária: Renata Américo Paulino

CPF:079.228.264-78

Identidade: 7.108.137 SDS/PE

Endereço: Rua Aluisio Cabral, 46. Heliópolis, Garanhuns-PE; CEP: 55.297-470.

Telefone: (87) 9 9936-0569

Tesoureiro: Josenildo Américo Paulino

CPF: 079.350.604-28

Identidade: 7.968.368 SDS/PE

Endereço: Rua Aluisio Cabral, 46. Heliópolis, Garanhuns-PE; CEP: 55.297-470.

Telefone: (87) 9 9961-5972

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
 Lei 3.049, de 08 Jun 16 e Lei 7.118, de 29 Ago 83

072768322-9 (23 Abr 74)

A NEG

352.866.444-49 **INDETERMINADA** **96-1484070**

JOSÉ MARTINS DE ANDRADE
Cabo QE - Res Rem

José Martins de Andrade



FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

FILIAÇÃO

ANIZIO MARTINS DE ANDRADE
MARIA DA PAZ AMARAL

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
Canhotinho - PE - BRASIL - 20Ago55

| | | | |
|---------------------|-------|------------|-----------------|
| RUC | -XXX- | PROFI | -XXX- |
| CND | -XXX- | T. ELEITOR | -XXX- |
| DOCUMENTO DE ORIGEM | -XXX- | ED | V-2333 / V-3222 |

**Reg Cas nº 166, Cart 1º Dist, Correntes-PE,
Lv 01, Fl 197v, Exp 24 Out 84.**

LOCAL E DATA
Recife - PE, 31 Out 2007.

Márcio Cap Barata Gomes

MÁRCIO CAP BARATA GOMES - 2º T.



CS GR 07



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50065-002
 CNPJ 10.858.832/0001-00 | Ins. Est. 006945-00 | www.neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE

RESIDENCIAL - FISCAL

CPF 252.000.444-49

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Casa Média Média

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

HELIÓPOLIS GARANHUNS
 GARANHUNS PE
 55297-480

| | |
|----------------------------|-----------------------------|
| CONTA-CONTRATO | MÊS-ANO |
| 0864696023 | 01/2022 |
| DATA DE VENCIMENTO | DATA DE CANCELAMENTO |
| 01/02/2022 | 15/02/2022 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | |
| 120,92 | |

| | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 129954043 | PECA | 1661/2022 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 182011017 | 1820174881 | 1179887 |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|---------------|
| Consumo de energia elétrica | 103,000000 | 0,48848317 | 50,31 |
| Imposto de Renda (IR) | 103,000000 | 0,38626519 | 39,80 |
| Taxa de Serviço de Entrega de Energia (TSEE) | | | 20,69 |
| Contribuição para o Fundo de Amparo ao Consumidor Eletricista (FACCEL) | | | 5,61 |
| Contribuição para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) | | | 0,81 |
| RMS - Imposto de Renda (IR) | | | 0,80 |
| Alíquota de Imposto de Renda (IR) | | | 2,63 |
| Multiplicador de Imposto de Renda (IR) | | | 0,09 |
| Imposto de Renda (IR) | | | 0,09 |
| Alíquota de Imposto de Renda (IR) | | | 0,09 |
| TOTAL FATURAS | | | 120,92 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| PERÍODO | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 01/02/2022 | RESIDENCIAL | 31/01/2022 | 9.403,00 | 18/02/2022 | 9.436,00 | 29 | 1,00000 | | 103,00 |

| DESCRIÇÃO DO CONSUMO | VALOR (R\$) | PERCENTUAL (%) |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Gerção de Energia | R\$ 39,80 | 32,9% |
| Transmissão | R\$ 4,20 | 3,5% |
| Distribuição (Cabo) | R\$ 20,57 | 17,0% |
| Potência de Energia | R\$ 6,44 | 5,3% |
| Encargos Setoriais | R\$ 7,55 | 6,2% |
| Tributos | R\$ 22,95 | 19,0% |
| Total | R\$ 120,92 | 100% |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
 Valor do Consumo (KWh) 103,000000
 Valor do Consumo (R\$) 120,920000

REGRAS DE CONSUMO - TABELA APLICÁVEL
 Valor do Consumo (KWh) 103,000000
 Valor do Consumo (R\$) 120,920000

| CONDIÇÃO | VALOR ANUAL (R\$) | LIMITE ANUAL (KWh) | LIMITE TRIMESTRAL (KWh) | LIMITE DIÁRIO (KWh) |
|----------|-------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| ON | 0,00 | 5,79 | 11,98 | 23,16 |
| ONC | 0,00 | 7,49 | 0,00 | 13,30 |
| ONCC | 0,00 | 3,37 | 0,00 | 0,00 |

Lei nº 10.22 - BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 25,55



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA SEDE

Declaramos para os devidos fins que a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis atua em sua sede situada na Rua Padre Agobar Valença, 696B, no bairro do Indiano, cidade de Garanhuns-PE e de CEP: 55.299-386. Segue em anexo o comprovante.

Garanhuns, 26 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente



NOTA FISCAL - FATURA - CARTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOISE MARTINS DE ANDRADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DA SAUDADE 59

CPF 352.866.444-49

HELIOPOLIS/GARANHUNS
 GARANHUNS PE
 55297-480

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Com. Monofásica Monofásico

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| CONTA/CONTRATO | MÊS/ANO |
| 0864696023 | 01/2022 |
| DATA DE VENCIMENTO | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 01/02/2022 | 15/02/2022 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 120,92 |

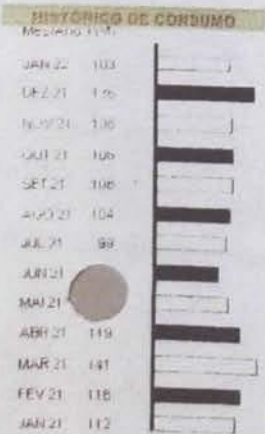
| | | |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMIÇÃO |
| 180954049 | UNICA | 18/01/2022 |
| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 18/01/2022 | 7000454000 | 1179307 |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo (kWh)-TUSD | 103,0000000 | 0,48848317 | 50,31 |
| Consumo Ativo (kWh)-TE | 103,0000000 | 0,38825318 | 39,99 |
| Ac. Resumo Bandeira AMARELA | | | 20,89 |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 5,61 |
| ICMS - Operação: E - DE - NF 17/858020 - 20/10/21 | | | 0,81 |
| ICMS - Operação: E - DE - NF 18/151069 - 18/11/21 | | | 0,60 |
| Multa por atraso - NF 186/18563 - 20/12/21 | | | 2,83 |
| Juros por atraso - DE 186/18563 - 20/12/21 | | | 0,09 |
| Atualização IPCA - NF 186/18563 - 20/12/21 | | | 0,09 |
| TOTAL DA FATURA: | | | 120,92 |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3153661101 | 041 | 30/12/21 | 8.503,00 | 18/01/2022 | 8.606,00 | 29 | 1,00000 | | 103,00 |



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO |
|---------------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS | 110,99 | 25,00 | 27,74 |
| PIS | 83,24 | 1,04 | 0,86 |
| COFINS | 83,24 | 4,75 | 3,95 |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| | R\$ | % |
|----------------------|---------------|-------------|
| Gerção de Energia | 39,60 | 35,78% |
| Transmissão | 4,20 | 3,78% |
| Distribuição (Cetpe) | 20,57 | 18,53% |
| Perdas de Energia | 6,44 | 5,80% |
| Encargos Setoriais | 7,55 | 6,80% |
| Tributos | 32,55 | 29,33% |
| Total | 110,92 | 100% |

TARIFAS APLICADAS

| | |
|--------------------------|------------|
| Consumo Ativo (kWh)-TUSD | 0,34515000 |
| Consumo Ativo (kWh)-TE | 0,27433000 |

RESERVADO AO FIBGG
 1821 4A9F 8BFE 8D8A CED9 21A2 E4DA 28E9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de emissão a bandeira em vigor é a fiscal de tarifa de R\$ 142,00/kWh, conforme Res. CNEC 032/2021. O cliente é compensado quando há injeção na rede de distribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa de 2% (Res.414/2011, Juros 1% a.m (Lei 10.456/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo destinado para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiampernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento Público. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiampernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.860.230/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/08/2003 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HELIOPOLIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACANH | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R PADRE AGOVAR VALENCA | NÚMERO 702 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 55.293-310 | BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS | MUNICÍPIO GARANHUNS |
| UF PE | ENDEREÇO ELETRÔNICO | |
| TELEFONE | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2022** às **16:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS, com endereço na Rua Padre Agobar Valença, 696, Indiano, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 35, está em pleno e regular funcionamento desde 07/07/2006, inscrita sob o CNPJ de nº 05.860.230/0001-44, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunerara os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

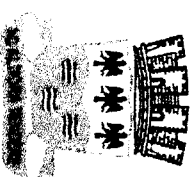
Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.



Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (26-04-2022 a 26-04-2024)

Declaro que a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, Entidade Beneficente, com endereço na Rua Padre Agobar Valença, nº696 B, Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 75 está em pleno e regular funcionamento desde 23/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 05.860.230/0001-44 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 26 de Abril de 2022.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS

30/05/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei n° 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 034.584-9
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 34584
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE NOVA HE
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 05.860.230/0001-44
ENDEREÇO: RUA PADRE AGOBAR VALENCA, 702, SEVERIANO DE MORAES FILHO
55297-400 GARANHUNS/PE


DATA INICIAL: 08/2003
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: TWTB58829
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. **EXERCÍCIO:** 2022

Obs:

GARANHUNS, 09 DE ABRIL DE 2022


Ozias Florentino
Dir. de Arrecadação e O Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696B Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400



“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”

Garanhuns

2022

1. Identificação da Organização da Sociedade civil

Instituição: Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

Presidente: José Martins de Andrade

Secretária: Renata Américo Paulino

Tesoureiro: Josenildo Américo Paulino

Responsável legal pelo projeto: José Martins de Andrade

CPF: 352.868.444-49

Identidade: 072.768.322-9 EB

Endereço: Rua da Saudade, 59, Heliópolis, Garanhuns – PE

CEP: 55.299-410

2. Diretriz selecionada

Diretriz II: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

3. Apresentação da Entidade

Associação Comunitária amigos de Nova Heliópolis, instituição privada sem fins lucrativos, fundada em 17 de Agosto de 2003, com sede na Rua Padre Agobar Valença, 696B. Tem como principais objetivos desenvolver projetos sociais aos moradores da Comunidade do Indiano, um território localizado no Bairro Severiano Moraes Filho (antigo Novo Heliópolis), atualmente atendemos 140 famílias através de nossos projetos. Através do Programa Alimenta Brasil beneficiamos 40 famílias com distribuição de leite, tendo como público alvo crianças entre 02 e 07 anos e idosos acima de 65, sendo 37 beneficiários do primeiro grupo e três do segundo. Em parceria com o Banco de Alimentos do SESC Garanhuns, contemplamos 40 famílias da comunidade com a distribuição de alimentos em geral que são doados e distribuídos na sede da Associação.

A instituição tem como prioridade o apoio a criança e o adolescente, através da realização de oficinas de futebol com crianças e adolescentes entre 09 e 16 anos. Utilizando a ferramenta do esporte, integramo-os ao meio social, livrando-os, assim de um ingresso iminente aos chamados grupos de risco social. Entendemos assim que a criança e o adolescente assistidos por este projeto canalizarão sua energia para o esporte e conseqüentemente, para o estudo, pois temos como critério de acesso as atividades estar matriculada e frequentando regularmente a escola.

NOSSA MISSÃO

Estimular o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, identificando o núcleo escolar que pertence cada uma delas para acompanhar a sua frequência, promovendo através da prática de esporte, a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, semeando os valores éticos e noções de cidadania.

NOSSA VISÃO

Contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, valorizando o ser humano de forma integral.

NOSSOS VALORES

- ✓ Respeito
- ✓ Disciplina
- ✓ Espírito de Equipa
- ✓ Solidariedade

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O “Projeto Bola no Pé, Cabeça na Escola” consiste em estimular a prática de esportes para crianças e adolescentes residente na comunidade do Indiano, um lugar de periferia, onde vivem muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social. Temos como público alvo crianças e adolescentes na faixa etária de 9 à 12 e de 13 à 16 anos, num total de 60 pessoas. Executamos nossa ação com a parceria do poder Público e também privado. As atividades são

realizadas no campo do Eldorado Atlético Clube, em frente ao Instituto Federal de Pernambuco – IFPE – *campus* Garanhuns. Em virtude da reforma no referido campo, transferimos provisoriamente nossas atividades para o campo em frente a Escola Senador Aderbal Jurema.

Nossas atividades são realizadas as terças e sextas, nos turnos matutino e vespertino, com a participação dos alunos em horário oposto ao qual estudam, ou seja, o aluno que estuda no turno matutino realiza as atividades de práticas de esportes no turno vespertino. Além dos treinos realizados toda semana, também são inclusos a execução de amistosos com outras equipes da cidade, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens.

A Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, conta com três membros em sua diretoria: José Martins de Andrade no cargo de presidente, Renata Américo Paulino no cargo de secretária e Josenildo Américo Paulino na função de tesoureiro. Contamos, também, com a ajuda de dois voluntários: Janailson Alves e Rafael Santana. Fundamentado em nossa função social, acatamos a ideia de um grupo voluntário e firmamos nosso compromisso ético com a visão transformadora da sociedade, com a convicção de um futuro construído na garantia e exercícios da cidadania.

5. JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, a formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

Acreditamos que o presente projeto, através da prática esportiva, pode contribuir na formação e no desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais, e favorecendo a prevenção de doenças crônico-degenerativas, desagregação familiar e hábitos nocivos, tais como o álcool, o fumo, as drogas e a marginalização. Além disso, o esporte tem a capacidade de promover a inclusão social, mudanças positivas de comportamento, preenchimento do “tempo livre”, desempenho motor e melhora do desempenho escolar.

De acordo com o Atlas da violência, adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios, as causas para essa mortalidade violenta são os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso

de armas de fogo. No Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens, em 2019 de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país, 39 foram vítimas da violência letal, correspondendo a um total de 51,3%. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Em 2021, Pernambuco foi o estado com o terceiro maior número de assassinatos de todo o Brasil, segundo levantamento do Monitor da Violência, tendo a cidade de Garanhuns o índice de criminalidade violenta de 12,58 por 100 mil habitantes.

Em meio a esse contexto, torna-se relevante a inserção de projetos que auxiliem crianças e adolescentes de nossa comunidade a praticarem atividade esportiva, utilizando ferramentas eficientes e eficazes para promover melhorias na qualidade de vida, através do acesso a pratica esportiva regular. O esporte não deve ser visto como um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja o esporte é acima de tudo, um poderoso fator de desenvolvimento humano, porque contribui para a formação física e intelectual das pessoas e na melhoria de vida do conjunto da sociedade.

Portanto, o presente projeto se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona. Além disso, através do esporte os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais. Acreditamos que a partir do exposto, nosso projeto auxilia diretamente na proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Outros dois aspectos que justificam o presente projeto é o baixo poder aquisitivo das crianças e adolescentes e a situação de insegurança alimentar as quais muitas estão sujeitas. O primeiro deles impede que as crianças consigam, por meios próprios, os equipamentos necessários para a realização das atividades: camisas, calções, meias, chuteiras, etc. Já o segundo aspecto é bem mais preocupante. Em 2021, a insegurança alimentar voltou a crescer no Brasil. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em apenas dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia. Portanto, acreditamos que a captação de recursos para a compra de chuteiras e fornecimento de lanche as crianças beneficiadas são questões essenciais para a realização do projeto.

6. OBJETIVOS:

6.1GERAL

Captar recursos para a compra de material esportivo e fornecimento de lanche, auxiliando a garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e favorecendo possibilidades de inclusão nos caminhos da construção da cidadania, através da prática esportiva.

6.2ESPECÍFICOS

- ✓ Promover atividades educativas e socioculturais (jogos) que possibilitem o seu desenvolvimento psicossocial;
- ✓ Desenvolver a consciência da importância da Educação na vida das pessoas, através do incentivo da frequência na escola como condicionante para participar do Projeto;
- ✓ Oferecer subsídios técnicos e emocionais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- ✓ Contribuir para a diminuição da insegurança alimentar das crianças beneficiadas pelo projeto através do fornecimento de lanche;
- ✓ Fornecer aos participantes do projeto o material adequado para a prática da atividade esportiva.

7. METODOLOGIA

Trabalhamos com 60 crianças e adolescentes na faixa etária ente 09 e 16 anos, residentes na comunidade do Indiano, área de atuação da Associação Amigos de Nova Heliópolis. Oferecemos treino com bola, treino físico, treino tático, jogos e treinamento de goleiro. As atividades são realizadas as terças e sextas-feiras nos turnos da manhã – das 08h00min às 10h00min – e tarde – 15h00min às 17h00min. Os participantes devem comparecer aos treinos, obrigatoriamente, no contraturno escolar.

Atividades a serem realizadas:

- ✓ Oficina de Futebol, com duração de 08 horas/aulas semanais, totalizando 192 horas de atividades no período de 06 meses;
- ✓ Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens;
- ✓ Ao final das atividades será realizado um campeonato interno na modalidade de minicampo, no qual os participantes do projeto se dividirão em times e chaves para realização da disputa. No campeonato, todos serão vencedores com direito a premiação, tendo em vista que o foco da ação é a confraternização de todos que participaram e contribuíram com a realização desse trabalho. As famílias que aceitarem o convite para o encerramento do projeto também serão homenageadas pelo incentivo que proporcionam aos seus filhos e/ou responsáveis.

8. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes entre 09 e 16 anos residente na Comunidade do Indiano, área de atuação da entidade. Para a participação no projeto, as crianças devem estar devidamente matriculadas na escola e apresentar um bom nível de frequência.

9. ATIVIDADES PROPOSTAS

- ✓ Oficina de futebol de campo (32 horas/aula mensal – 06 meses – 60 crianças e adolescentes);
- ✓ Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns;
- ✓ Realização de um campeonato interno na modalidade de minicampo como culminância do projeto.

10. METAS:

- ✓ Ministrará 01 oficina de campo para 60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 09 a 16 anos no período de 06 meses;

- ✓ Atender 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- ✓ Oferecer alimentação (lanches) para as 60 crianças e adolescentes no período da execução das oficinas;
- ✓ Oferecer chuteiras aos participantes do projeto, para que possam exercer as atividades esportivas com material adequado;
- ✓ Promover 01 campeonato interno na modalidade de mini-campo para 60 crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS:

- ✓ Frequência efetiva de 80% das crianças e adolescentes nas aulas de futebol de campo;
- ✓ Contribuir para diminuir a insegurança alimentar dos participantes do projeto;
- ✓ Participação de 90% dos beneficiários do projeto no campeonato interno;
- ✓ Promover, através do esporte, a formação e o desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

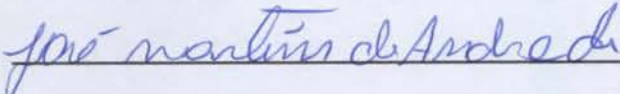
A entidade acompanha sistematicamente suas atividades através de reuniões semanais com a presença de dirigentes, instrutores e os beneficiários, além de encontros mensais com as famílias e seus usuários. Tais encontros são registrados em atas de frequência, relatórios, registros visuais (fotos e filmagens) e avaliações, em sua maioria verbal. Durante o projeto haverá a inclusão de ficha avaliativa de desenvolvimento que apresentarão informações como: frequência das atividades desenvolvidas no campo, desempenho nas atividades, convivência coletiva e frequência escolar.

13. VALOR GLOBAL DO PROJETO R\$: 29.812,00

Ante o exposto, venho requerer a homologação do presente projeto.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Garanhuns, 12 de abril de 2022



José Martins de Andrade

Presidente



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-----------------------------|---|---|
| ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis | | | CNPJ: 05.860.230/0001-44 |
| ENDEREÇO: Rua Padre Agobar Valença, 696B Bairro: Severiano Morais Filho | | ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): acanh@hotmail.com | |
| CIDADE: Garanhuns | UF: PE | CEP: 55.297-400 | DDD /FONE: (87) 99956-1426 \ 99936-0569 |
| CONTA CORRENTE: 7.318-0 | BANCO: Brasil | AGÊNCIA: 5898-x | PRAÇA DE PAGAMENTO: Garanhuns-PE |
| NOME DO RESPONSÁVEL: José Martins de Andrade | | | CPF: 352.868.444-49 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 072.768.322-9 EB | CARGO: Presidente | PROFISSÃO: Aposentado | |
| ENDEREÇO: Rua da Saudade, 59, Heliópolis, Garanhuns - PE | | | CEP: 55.299-410 |

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

“PROJETO BOLA NO PÉ, CABEÇA NA ESCOLA”

2.2 – DIRETRIZ SELECIONADA:

DIRETRIZ II: PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Firmar convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, com a finalidade de executar por 6 meses ações voltadas à prática esportiva de 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

| INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---------------------------------------|
| Após assinatura de convênio e a partir da data de liberação de recurso. | 06 meses após a liberação do recurso. |

3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, a formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.

Acreditamos que o presente projeto, através da prática esportiva, pode contribuir na formação e no desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais, e favorecendo a prevenção de doenças crônico-degenerativas,



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

desagregação familiar e hábitos nocivos, tais como o álcool, o fumo, as drogas e a marginalização. Além disso, o esporte tem a capacidade de promover a inclusão social, mudanças positivas de comportamento, preenchimento do "tempo livre", desempenho motor e melhora do desempenho escolar.

De acordo com o Atlas da violência, adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídios, as causas para essa mortalidade violenta são os conflitos frutos da ação do crime organizado e das mortes decorrentes do uso de armas de fogo. No Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens, em 2019 de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país, 39 foram vítimas da violência letal, correspondendo a um total de 51,3%. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Em 2021, Pernambuco foi o estado com o terceiro maior número de assassinatos de todo o Brasil, segundo levantamento do Monitor da Violência, tendo a cidade de Garanhuns o índice de criminalidade violenta de 12,58 por 100 mil habitantes.

Em meio a esse contexto, torna-se relevante a inserção de projetos que auxiliem crianças e adolescentes de nossa comunidade a praticarem atividade esportiva, utilizando ferramentas eficientes e eficazes para promover melhorias na qualidade de vida, através do acesso a pratica esportiva regular. O esporte não deve ser visto como um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja o esporte é acima de tudo, um poderoso fator de desenvolvimento humano, porque contribui para a formação física e intelectual das pessoas e na melhoria de vida do conjunto da sociedade.

Portanto, o presente projeto se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula, a que, frequentam essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona. Além disso, através do esporte os indivíduos melhoram sua autoestima, identificação e desenvolvimento de potencialidades de promoção de inserção e participação social, podendo surgir atletas profissionais. Acreditamos que a partir do exposto, nosso projeto auxilia diretamente na proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Outros dois aspectos que justificam o presente projeto é o baixo poder aquisitivo das crianças e adolescentes e a situação de insegurança alimentar as quais muitas estão sujeitas. O primeiro deles impede que as crianças consigam, por meios próprios, os equipamentos necessários para a realização das atividades: camisas, calções, meiões, chuteiras, etc. Já o segundo aspecto é bem mais preocupante. Em 2021, a insegurança alimentar voltou a crescer no Brasil. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em apenas dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia. Portanto, acreditamos que a captação de recursos para a



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

compra de chuteiras e fornecimento de lanche as crianças beneficiadas são questões essenciais para a realização do projeto.

4. – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Captar recursos para a compra de material esportivo e fornecimento de lanche, auxiliando a garantir o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e favorecendo possibilidades de inclusão nos caminhos da construção da cidadania, através da prática esportiva.

4.2 – ESPECÍFICOS

- Promover atividades educativas e socioculturais (jogos) que possibilitem o seu desenvolvimento psicossocial;
- Desenvolver a consciência da importância da Educação na vida das pessoas, através do incentivo da frequência na escola como condicionante para participar do Projeto;
- Oferecer subsídios técnicos e emocionais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- Contribuir para a diminuição da insegurança alimentar das crianças beneficiadas pelo projeto através do fornecimento de lanche;
- Fornecer aos participantes do projeto o material adequado para a prática da atividade esportiva.

5. - METODOLOGIA:

Trabalhamos com 60 crianças e adolescentes na faixa etária entre 09 e 16 anos, residentes na comunidade do Indiano, área de atuação da Associação Amigos de Nova Heliópolis. Oferecemos treino com bola, treino físico, treino tático, jogos e treinamento de goleiro. As atividades são realizadas as terças e sextas-feiras nos turnos da manhã – das 08h00min às 10h00min – e tarde – 15h00min às 17h00min. Os participantes devem comparecer aos treinos, obrigatoriamente, no contraturno escolar.

Ao final das atividades será realizado um campeonato interno na modalidade de minicampo, no qual os participantes do projeto se dividirão em times e chaves para realização da disputa. No campeonato, todos serão vencedores com direito a premiação, tendo em vista que o foco da ação é a confraternização de todos que participaram e contribuíram com a realização desse trabalho. As famílias que aceitarem o convite para o encerramento do projeto também serão homenageadas pelo incentivo que proporcionam aos seus filhos e/ou responsáveis.

5.1 ATIVIDADES PROPOSTAS

- Oficina de Futebol, com duração de 08 horas/aulas semanais, totalizando 192 horas de atividades no período de 06 meses;
- Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns, aumentando assim a interação entre diversas escolas de futebol e jovens;



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

5.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADES | MES 01 | MES 02 | MES 03 | MES 04 | MES 05 | MES 06 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Aquisição de material esportivo | X | | | | | |
| Fornecimento de lanche | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de futebol campo | X | X | X | X | X | X |
| Realização de amistosos com escolinhas da cidade de Garanhuns | | | | X | X | |
| Realização do campeonato interno na modalidade de minicampo | | | | | | X |

6. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

6.1 – METAS:

- Ministar 01 oficina de campo para 60 crianças e adolescentes, na faixa etária de 09 a 16 anos no período de 06 meses;
- Atender 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- Oferecer alimentação (lanches) para as 60 crianças e adolescentes no período da execução das oficinas;
- Oferecer chuteiras aos participantes do projeto, para que possam exercer as atividades esportivas com material adequado;
- Promover 01 campeonato interno na modalidade de minicampo para 60 crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto.

6.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Frequência efetiva de 80% das crianças e adolescentes nas aulas de futebol de campo;
- Contribuir para diminuir a insegurança alimentar dos participantes do projeto;
- Participação de 90% dos beneficiários do projeto no campeonato interno;
- Promover, através do esporte, a formação e o desenvolvimento humano das crianças e adolescentes de nosso bairro, ressaltando seus valores morais, psicológicos e sociais.

7. – CAPACIDADE INSTALADA:

7.1 – Recursos Humanos:

- 01.Presidente;
- 01.Secretária;
- 01.tesoureiro;
- 02.Voluntários para as atividades de futebol de campo.

7.2 – Instalações Físicas:

- 01.Sede da associação composta de uma sala e um banheiro;
- 01. Minicampo da Escola Senador Aderbal Jurema (próximo ao CAIC) ;
- 01. Campo do eldorado atlético clube (em frente ao IFPE).

7.3 – Equipamentos:

- 01 Notebook;
- 01 Filmadora.

7.4 – Mobiliários:



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

30 cadeiras plásticas;
01 birô com duas gavetas;
01 Armário de aço;
16 mesas plásticas.

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A entidade acompanha sistematicamente suas atividades através de reuniões semanais com a presença de dirigentes, instrutores e os beneficiários, além de encontros mensais com as famílias e seus usuários. Tais encontros são registrados em atas de frequência, relatórios, registros visuais (fotos e filmagens) e avaliações, em sua maioria verbal. Durante o projeto haverá a inclusão de ficha avaliativa de desenvolvimento que apresentarão informações como: frequência, desempenho nas atividades, convivência coletiva e frequência escolar.

9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

| TIPO | DESCRIÇÃO DA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------|--|------------------------|-----------------------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| CUSTEIO | SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA | FORNECIMENTO DE LANCHE | LANCHE | UNIDADE | 3.016 | R\$: 7,00 | R\$: 21.112,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 21.112,00 |

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|--------|----------------|---------------|
| CUSTEIO | MATERIAL DE CONSUMO | ARTIGO ESPORTIVO | CHUTEIRA | UNIDADE | 60 | R\$: 115,00 | R\$: 6.900,00 |
| | | | BOLSAS COM CORDÃO | UNIDADE | 60 | R\$: 25,00 | R\$: 1.500,00 |
| | | | GARRAFA PLÁSTICA | UNIDADE | 60 | R\$: 5,00 | R\$: 300,00 |
| SUBTOTAL | | | | | | | R\$ 8.700,00 |

9.1 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

| QUADRO GERAL | |
|--------------|----------------|
| CUSTEIO | R\$: 29.812,00 |
| TOTAL GERAL | R\$: 29.812,00 |

9.2 – TOTAL GERAL:

R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais)



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Garanhuns, 12 de abril de 2022

Local e Data

João Martins de Andrade

Responsável

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pelo COMDICA)

Local e Data

Responsável pelo parecer técnico

12–APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria – (COMDICA))

Aprovado

Garanhuns, 02 / 05 / 2022

Secretário(a) Executivo (a) de Assistência Social ou Comdica

Milena da Silva

MILENA SILVA
Secretária Executiva C: COMDICA
Matrícula nº 377



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis
Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

| TIPO | DESCRIÇÃO DA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---------|--|------------------------|-----------------------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| CUSTEIO | SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA | FORNECIMENTO DE LANCHE | LANCHE | UNIDADE | 3.016 | R\$: 7,00 | R\$: 21.112,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 21.112,00 |

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|--------|----------------|---------------|
| CUSTEIO | MATERIAL DE CONSUMO | ARTIGO ESPORTIVO | CHUTEIRA | UNIDADE | 60 | R\$: 115,00 | R\$: 6.900,00 |
| | | | BOLSAS COM CORDÃO | UNIDADE | 60 | R\$: 25,00 | R\$: 1.500,00 |
| | | | SQUEEZE | UNIDADE | 60 | R\$: 5,00 | R\$: 300,00 |
| SUBTOTAL | | | | | | | R\$: 8.700,00 |

9.1 – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

| QUADRO GERAL | |
|--------------|----------------|
| CUSTEIO | R\$: 29.812,00 |
| TOTAL GERAL | R\$: 29.812,00 |

9.2 – TOTAL GERAL:

R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais)

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade
Presidente

Cotação

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND QTD. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--------------------------------|-------------|----------|---------------|
| 1 | Chuteira Campo | 1 | 128,00 | 128,00 |
| 2 | Mochila de cordinha | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 3 | Garrafa de plástico Scalibu | 1 | 10,00 | 10,00 |
| | | | | Total: 178,00 |

CNPJ: 10.961.662/0001-81
V. LUCIA & CIA LTDA
Praça João Pessoa, 12
CEP: 55.296-340 Centro
Garanhuns - PE

V. LUCIA & CIA LTDA
Praça João Pessoa, 12- centro- Garanhuns- PE.
CEP: 55293-075 / Fone: (87) 3761-1634
Insc. Est.: 0123800-08 / CNPJ: 10.961.662/0001-81



VILELA SPORTES LTDA-ME
CNPJ 05.490.732/0001-20
Rua Dr. José Mariano, 96 - Centro
Fone. (87) 3761-3458
CEP 55296-160 - Garanhuns - PE
vilelasports@gmail.com

COTAÇÃO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. | VALOR total |
|------|--------------------------|-------|--------|-------------|
| 1 | Garrafa esportiva | | 01 | 7,00 |
| 2 | Sacola com corda | | 01 | 40,00 |
| 3 | Chuteira de campo | | 01 | 100,00 |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| | Total | | | 147,00 |

VILELA SPORTES LTDA-ME
Rua Dr. José Mariano, 96 - Centro
Garanhuns - PE

Renovo Esportes
Cristina Cordeiro Guimarães
CNPJ: 12.898.271.0001-95
Rua Manoel Cipriano da Cruz, 241 Heliópolis
CEP: 55.297-440 Garanhuns-PE

Orçamento

| | |
|------------------|-------------|
| Chuteira | R\$: 115,00 |
| Bolsa com cordão | R\$: 25,00 |
| Garrafa plástica | R\$: 5,00 |



Garanhuns, 07 de abril de 2022

Rosa de Sarah Recepções

Quitéria Lourdes dos Santos Pereira

CNPJ: 16.933.592/0001-34

Rua Celso Daniel, 55 Severiano Morais Filho

CEP: 55.297-970

Garanhuns-PE

Orçamento

Lanche

R\$: 8,00



Garanhuns, 07 de abril de 2022

Novo Balaio

Jc dos Santos Mercadinho-ME
CNPJ:14.585.140/0001-83
Rua Francisco Paes de Melo, 301 Heliópolis
CEP: 55.299-380
Garanhuns-PE

Orçamento

Lanche..... R\$: 7,50



Garanhuns, 07 de abril de 2022



Zilda Lanches

Zilda Américo Paulino
CNPJ:15.665.908/0001-91
Rua Aluísio Cabral,46-Heliópolis
FONE(87) 9618-2692
CEP:55297-470-Garanhuns PE

Orçamento

Lanche.....R\$: 7,00

Garanhuns, 07 de abril de 2022

Zilda Américo Paulino



Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis

CNPJ:05.860.230/0001-44

Rua Padre Agobar Valença ,696 Heliópolis

Garanhuns/PE-CEP 55.297-400

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Associação Comunitária amigos de Nova Heliópolis, foi fundada em 17 de Agosto de 2003, se envolve em projetos sociais. Atualmente atendemos 100 famílias do bairro do Indiano, onde a fica a sede da instituição. Temos como prioridade o apoio a criança e ao adolescente, integrando-os ao meio social através da prática de esporte. Acreditamos que através do futebol é possível livra-los de um ingresso iminente aos chamados grupos de risco social. Entendemos assim que a criança e o adolescente assistidos por este projeto irão canalizar sua energia para o esporte e conseqüentemente, para o estudo, pois o acesso ao referido programa só se dará mediante resultado dos participantes na escola.

A escolinha de futebol tem como parceira o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns. Nosso público alvo é composto de crianças e adolescentes desassistidos na faixa etária de 8 a 12 anos e de 13 a 16, num total de 60 alunos. O projeto destina-se as crianças residentes nas áreas periféricas do Bairro do Indiano. Para a execução de nossas atividades, contamos com o campo do Eldorado Atlético Clube – próximo ao IFPE, e o minicampo situado na Escola Senador Aderbal Jurema. Além das aulas de futebol, também realizamos campeonatos e amistosos com outras escolinhas da cidade, aumentando assim a interação entre diversos projetos e participantes.

Além dessas atividades, atendemos 40 crianças com faixa etária de dois a sete anos, através do Programa Alimenta Brasil, com a distribuição de leite. Também temos parceria com o Banco de Alimentos do SESC Garanhuns, de onde recebemos alimentos para a distribuição entre as famílias cadastradas na instituição.

Garanhuns, 12 de abril de 2022

José Martins de Andrade

Presidente



Ofício nº 049/2022

Garanhuns/PE, 30 de maio de 2022.

Ilma. Senhora

Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques

Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

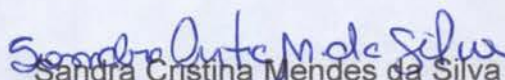
Assunto: Celebração do Termo de Fomento nº 004/2022 Associação Amigos de Nova Heliópolis.

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o Termo de Fomento nº 004/2022 Associação Amigos de Nova Heliópolis, bem como as documentações listadas abaixo:

- Ofício solicitando a celebração do Termo de Fomento;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão Negativa de débitos Municipal, Estadual e Federal,
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Estatuto Social;
- Cópia da ata da diretoria;
- Declaração de vínculos;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- CPF e RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante de residência da representante legal da entidade;
- CNPJ;
- Certificado de registro no COMDICA;
- Certificado de registro no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Projeto Técnico;
- Plano de Trabalho;
- Planilha de aplicação de recursos
- Histórico da entidade;
- Extrato bancário zerado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandra Cristina Mendes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA



Lançamentos

| Dia | Histórico | Valor |
|------------|----------------|----------|
| 07/03/2022 | Saldo Anterior | 0,00 (+) |

Informações Adicionais

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| Saldo | | 0,00 (+) |
| Juros | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | 31/05/2022 |
| IOF | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | 01/06/2022 |

Lançamentos Futuros

| Dia | Histórico | Valor |
|------------|-------------------|------------|
| 30/05/2022 | Tarifas Pendentes | 226,99 (-) |

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação